



P O R T A R I A N º 2 0 1 / 2 0 2 4

De 08 de Abril de 2024.

**CONTRATA PROFESSOR DE
MATEMÁTICA APROVADO EM
PROCESSO SELETIVO 004/2024
ABERTO PELO EDITAL 021/2024.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONTRATA**, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo aberto pelo Edital 021/2024 de 13 de Março de 2024 e Homologado pelo Edital 033/2024 de 05 de Abril de 2024, **CATIÚCIA JANAINA RUSCH**, para exercer a função de **PROFESSOR – Área II, Ensino Fundamental – Anos Finais – Disciplina de MATEMÁTICA**, nos termos da Lei Municipal 2042/2022 de 22 de março de 2022, e Lei Municipal 2217/2024 de 29 de fevereiro de 2024, Nível I, Classe A, coeficiente 2,67, carga horária de 20 horas, pelo prazo de doze (12) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,


Aos 08 dias do Mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 08/04/2024.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9